

LEI Nº 1.252/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE BAIRRO SÃO FRANCISCO O ATUAL BAIRRO DENOMINADO POR "BAIRRO DA COHAB", DESTE MUNICÍPIO DE SAIRÉ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 023/2013, de autoria do Vereador Josivan Xavier de Azevedo e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **BAIRRO SÃO FRANCISCO**, o atual Bairro denominado de **COHAB**, deste Município de Sairé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da receita própria do Município de Sairé.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sairé - PE, aos 19 de novembro de 2013.



JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
Prefeito